



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 393/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO MORFOLÓGICO, MORFOMÉTRICO E ULTRAESTRUTURAL DA ADRENAL DE RATAS SUBMETIDAS A PINEALECTOMIA E TRATADAS COM MELATONINA, ATÉ 60 DIAS DE PÓS-OPERATÓRIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 208/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006707/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO MORFOLÓGICO, MORFOMÉTRICO E ULTRAESTRUTURAL DA ADRENAL DE RATAS SUBMETIDAS A PINEALECTOMIA E TRATADAS COM MELATONINA, ATÉ 60 DIAS DE PÓS- OPERATÓRIA”, a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor Adjunto JOAQUIM EVÊNCIO NETO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Profª Drª LIRIANE BARATELLA EVÊNCIO, da Universidade Federal de Pernambuco, Prof. Dr. MANUEL DE JESUS SIMÕES, do Departamento de Morfologia da UNIFESP-EPM, Profª Drª VALÉRIA WANDERLEY TEIXEIRA, Prof. ÁLVARO AGUIAR COÊLHO TEIXEIRA, Drª REGINA CÉLIA BRESAN QUEIROZ DE FIGUEIREDO e Drª CHRISTINA ALVES PEIXOTO, ambas do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães – Ministério da Saúde, e acadêmico FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA, aluno do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Bolsista de Iniciação Científica, cujo objetivo geral é estudar o efeito da melatonina sobre a adrenal de ratas submetidas à pinealectomia. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de agosto de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006707/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.